



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 444 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **a construção de uma barragem de médio porte na região do Casca e Tudo (topografia já realizada e aprovada no Riacho Santana, propriedade de Zé de Libano).**

A construção de uma barragem de médio porte se apresenta como uma solução eficaz para o enfrentamento dos períodos de estiagem, realidade recorrente em nossa região, que compromete a produção agrícola o abastecimento de água para consumo humano e animal. A escassez hídrica impacta diretamente a economia local, especialmente nas atividades rurais, reduzindo a produtividade e gerando insegurança para pequenos produtores.

Além disso, a barragem contribuirá significativamente para o armazenamento e a gestão sustentável dos recursos hídricos, permitindo maior regularidade no abastecimento urbano e rural. Tal infraestrutura também poderá viabilizar projetos de irrigação, fortalecimento da agricultura familiar e incentivo ao desenvolvimento de novas atividades produtivas.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 28 de abril 2026.


JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador